



Memorando 025/2022 - GSMS/PMMR

Mãe do Rio, 28 de fevereiro de 2022.

À

**Comissão Permanente de Licitação.**

A **Secretaria Municipal de Saúde de Mãe do Rio Pará**, neste ato representado pela Sra. **Laura Rabelo (Secretaria Municipal)**, no uso de suas atribuições legais vem através deste, autorizar que se proceda o aditivo de prorrogação por mais 60 dias, pois o prazo solicitado anterior não foi suficiente para que fosse processado novo processo administrativo, cujo empresa contratada é **Hospital das Clínicas São João Lisboa**, contrato nº 20200308 que faz referência a **PRESTAÇÃO SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALAR**. Neste sentido a Secretaria Municipal de Saúde autoriza que seja prorrogado o contrato supramencionado, nas mesmas condições e valores, não cabendo à contratada pleitear valores diferentes dos firmados no contrato inicial. Considerando que o serviço é obrigatório e essencial para o hospital municipal, sendo este o único hospital público de "porta aberta" ao atendimento de urgência/emergência e pronto atendimento do município de Mãe do Rio-Pa e atende ainda pacientes dos municípios circunvizinhos, objetivando a continuidade dos serviços públicos.

Atenciosamente,

LAURA VITORIA

RABELO

OLIVEIRA:018528912

62

Assinado de forma

digital por LAURA

VITORIA RABELO

OLIVEIRA:01852891262

---

**LAURA RABELO**  
**Secretária Municipal de Saúde**

Pará  
Governo Municipal de Mãe do Rio  
Fundo Municipal de Saúde de Mãe do Rio  
Proj/Ativ. 2.046 Classif. Econômica 3.90.39.00

MOVIMENTOS DE DESPESA FIXADA  
03/01/2022 a 03/01/2022

Página : 0001

DOTAÇÃO	DATA	VALOR	LEI
17 02. 10 302 0002 2.046 Gestão do MAC, Ambul. Hosp-Teto Municipal			
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
16000000 Transferência SUS Bloco de manutenção			
	03/01/2022 R\$	2.298.000,00	00709/21
	TOTAL FONTE RECURSO..R\$	2.298.000,00	
	TOTAL SUBELEMENTO....R\$	2.298.000,00	
	TOTAL CLASSIF.ECON...R\$	2.298.000,00	
	TOTAL PROJ/ATIV.....R\$	2.298.000,00	
TOTAL GERAL DE DESPESA FIXADA..R\$		2.298.000,00	

  
Maria Rosiane Santos da Silva  
DIRETORA DA DIVISÃO  
ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
DECRETO Nº 51/2021-GAB/PMR